

Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Câmara de Dirigentes Lojistas de Vacaria – CDL; CNPJ: 92.868.447/0001-03; Rua Borges de Medeiros, nº 1085, Vacaria/RS; CEP 95200-000; Tel. 54.3232 2030; Objeto proposto: parceria para realização, ornamentação e iluminação para as festividades natalinas do Município de Vacaria, bem como organização da chegada do Papai Noel. Valor total global do repasse será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Período: da assinatura do termo de parceria até o dia 31 de dezembro de 2018. Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base no art. 31 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 19 de novembro de 2018.

Amadeu de AB
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal de Vacaria